



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.663, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1767/2024, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(74) 3.3.90.30	Material de Consumo	12.100,00
	SUB.TOTAL	12.100,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(88) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	119.000,00
	SUB.TOTAL	129.000,00
02.10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALOR
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2035	Aquisição de Equipamentos Vigilância Sanitária	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(107) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.663, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

(Fls 02)

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(129) 3.3.90.30	Material de Consumo	37.500,00
	SUB.TOTAL	37.500,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.22	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(224) 3.3.90.30	Material de Consumo	24.200,00
	SUB.TOTAL	24.200,00
	TOTAL	210.800,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)**, e o valor de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.663, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

(Fls 03)

(62) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
(63) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	37.500,00
	SUB.TOTAL	42.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(78) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.100,00
	SUB.TOTAL	12.100,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALOR
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(108) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	24.200,00
	SUB.TOTAL	24.200,00
	TOTAL	91.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.663, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

(Fls 04)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/ RECURSOS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILIZADO NESTE	SALDO A UTILIZAR POSTERIOR
Remuneração de Depósitos Bancários - Tesouro Ficha 33	40.000,00	186.049,90	146.049,90	0,00	119.000,00	27.049,90
TOTAL	40.000,00	186.049,90	146.049,90	0,00	119.000,00	27.049,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal